

TERMO DE ADITAMENTO N. 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Vereador **Mauro Roberto Pinheiro**, inscrito no CPF nº 467.478.420-49 e **COMPANHIA JORNALISTICA J. C. JARROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 92.785.989/0001-04, neste ato representada por seu Gerente Administrativo/Financeiro, Senhor **Vasco Pacheco de Bem**, inscrito no CPF sob nº 353.465.580-04, doravante designada **CONTRATADA**, considerando o disposto no processo 467/14 e o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ajustam entre si aditar o contrato nº 395/14, celebrado em 01 de julho de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de editoração e divulgação da publicidade legal da CMPA em jornal de grande circulação do Estado do Rio Grande do Sul, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2015, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e na Lei nº 8666/93.


CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

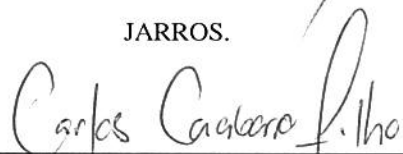
Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas.

Porto Alegre, 08 de Abril de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


COMPANHIA JORNALISTICA J. C.
JARROS.


Testemunha 1


Testemunha 2

CPF 436.147.440-00